ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

LEI N.° 705/GP/98 De, 23 de outubro de 1998

RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO A SOCIEDADE ESPIRITA "FRANCISCO DE ASSIS"- SEFA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO., no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que o CÂMARA MUNICIPAL DE [IMENTA BUENO – RO., aprovou e ela promulga a seguinte,

L E I

Art. 1.° - Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública a Sociedade "Espírita Francisco de Assis" – SEFA, inscrita no C.G.C. sob n.° 01.788.844/0001-01, com sede na Rua Paraíba n.° 1328, Bairro Nova Pimenta, Município de Pimenta Bueno – RO.

Art. 2.° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Barão de Melgaço,
Pimenta Bueno, 23 de outubro de 1998

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal